



Município de Ubá, no Salão de Reuniões Alva Juracy, presentes os conselheiros Eli Carlos Vieira, Arinda Murta, Sandra Maria Abranches, José Carlos Medeiros Machado, Hélder José Martins Silveira e a suplente Vera Lúcia Andrade Mota Mendes e Silveira. A reunião, de caráter ordinário, teve como pauta, a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, do dia primeiro de março de dois mil e doze, na qual se avaliou, votou e aprovou a prestação de contas do Instituto, do ano de dois mil e onze; em seguida o presidente evidenciando a sua preocupação com o não atingimento da meta atuarial por dois períodos consecutivos, no que foi apoiado por todos, e por fim o procedimento de uma visitação à nova sede do Ubaprev, instalada no Edifício Solar Treze de Maio, nº 95, centro, onde a Coordenadora Administrativa Bernadete Marie Carneiro Baião discorreu sobre as atividades desenvolvidas e andamentos dos trabalhos. Sendo só o assunto tratado na reunião, eu Eli Carlos Vieira, secretário designado, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ata de reunião do **Conselho de Administração**: Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, nas dependências da Divisão de Serviços Gerais, com a presença dos conselheiros Eli Carlos Vieira, Arinda Murta e José Carlos Medeiros Machado. O conselheiro Hélder José Martins Silveira justificou, via e-mail, sua ausência em razão de participação em curso de treinamento fora do município. A reunião iniciou-se com o presidente Eli C. Vieira apresentando e lendo em voz alta, a cópia, protocolada, do ofício enviado ao Prefeito Municipal, conforme decisão do Conselho, com o alerta para o impacto econômico gerado pela instituição da Lei Complementar 117/2010, que possibilita a extensão da carga horária de trabalho do servidor para oito horas diárias, permitindo que ele se aposente e perceba um salário incompatível com sua contribuição previdenciária de grande parte de sua carreira. Em seguida o presidente apresentou correspondência recebida do Banco Bradesco, com as planilhas dos resultados obtidos pelos Fundos de Investimentos da Instituição, com o propósito manifestado de possível futura parceria com o Ubaprev. O presidente se revelou favorável ao aprofundamento das comparações e análise dos dados, junto ao Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, visando a parceria, considerada por ele salutar para o Instituto, por promover uma concorrência entre as agências de investimentos por melhores resultados, considerando que o Bradesco tem tantos atributos quanto o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, no que foi corroborado pelos demais conselheiros. Decidiu-se por entabular conversas com os outros conselhos, para a decisão. Sendo só o assunto tratado na reunião, eu, Eli Carlos Vieira, secretário designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes, se lida e aprovada.

Ata da reunião do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e doze (09/05/2012), com início às 15h00min, na sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, 95 Sala 105, presentes os Conselheiros Angelino Fernandes Silva, Danielle Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto, Solange Martins Soares, Nélio Marangon de Oliveira e Norma Suely Pereira Nascimento. Presente também o Sr. Welinton de Paiva, contador do Ubaprev. O Conselho conferiu os repasses da contribuição patronal e dos segurados, referentes aos meses de fevereiro e março de 2012, apurando-se: valor da folha de pagamentos dos servidores efetivos (base de cálculo da contribuição): fevereiro: R\$ 1.573.825,88 o que ensejou as seguintes contribuições: patronal R\$ 367.639,96 (23,36%); contribuição descontada dos servidores: R\$ 173.113,10 (11%). De posse do extrato bancário do mês de março, apurou-se que os valores foram creditados na conta do Ubaprev, apesar de não ter sido realizados até o quinto dia útil do mês, como preceitua o art. 79 da LC 065/02. Março: valor da folha de pagamento dos servidores efetivos: R\$ 1.782.648,03, ensejando as contribuições: patronal: R\$ 416.421,05; servidores: R\$ 196.170,85. Idêntica conferência foi feita em relação às contribuições da Câmara Municipal de Ubá e seus servidores, considerada regular. Verificando no extrato bancário do mês de abril, apurou-se que tais valores foram creditados na conta do Ubaprev, embora não tenha sido observado o prazo-limite estabelecido no art. 79 da LC 065/02. Foi verificado nos extratos bancários o repasse dos valores referentes ao auxílio alimentação dos aposentados, concedidos

por legislação municipal e pagos aos inativos diretamente pelo Ubaprev. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Angelino Fernandes Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h05min, convocando a todos para a próxima reunião ordinária, no dia 13/06/2012, às 15h, neste mesmo local. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

PORTARIA 019/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por atestado emitido pela Fundação Hemominas, tendo em vista o que dispõe o art. 169, Inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder autorização ao servidor Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, para ausentar-se do serviço sem prejuízo de sua remuneração, para doação de sangue, no dia 07 de Maio de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 07 de Maio de 2012.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 06/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: AUTO POSTO JANSEN UBÁ LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de combustível para o veículo VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, placa HLF-0069 desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903001-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. 0024 – Aquisição de combustível. Ficha 06.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA: 03 de abril de 2012.

CONTRATO 01/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá.

CONTRATADA: SOCIEDADE UBANENSE DE ARTES E OFÍCIOS.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Pregão Presencial Nº 01/2012,

Processo Administrativo Nº 40/2012.

OBJETO: Contratação de uma empresa para a impressão do Jornal “O Legislativo”, por um período de 12 (doze) meses, com entrega quinzenal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 33903947 – Serviços de Comunicação em Geral. 0058 – Serviços Gráficos. Ficha 09.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por edição.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 26 de abril de 2012.

ERRATA

IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE Com relação às demonstrações financeiras da Irmandade Nossa Senhora da Saúde, CNPJ 25.335.670/0001-90, publicadas na edição nº 1011, de 23.04.12, deste jornal, cabe retificar os seguintes valores do exercício de 2011: Ativo Imobilizado e Total do Ativo Não Circulante: onde se lê R\$4.774.969 leia-se R\$4.774.972; e Total do Ativo: onde se lê R\$6.667.843 leia-se R\$6.667.846.